



PUBLICADO

Em 12/12/2025

Publ. nº 1813

DECRETO Nº 3.129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel designado como casa nº 14, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema/RJ, para fins de abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área do turismo e da infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel designado como casa nº 14, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 1.149 (antigo nº 4.401) e inscrito no cadastro municipal sob o nº 66-0.

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita